



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitação de diárias nºs 027 e 028/2018.

## RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no período compreendido entre os dias 27 a 29 de junho de 2018, para participar em curso de qualificação com o seguinte tema: “O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS” “O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – AS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS”, promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, sendo:

ADILSON MANHABOSCO	Vereador
RAFAEL JOSÉ TRACZYNSKI	Servidor Comissionado

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2018.

**ADILSON MANHABOSCO**  
Presidente